



LEI Nº 5.123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Denomina a Rua 12 do Residencial Planalto Paraíso I
de Rua David Biffi.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 174/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.549/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 12 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de "Rua David Biffi".

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

